

## QUANDO ATIVISTAS SOCIAIS E AMBIENTAIS SÃO ALVO DE ÓDIO: UMA ANÁLISE TEÓRICA E DOCUMENTAL

### WHEN SOCIAL AND ENVIRONMENTAL ACTIVISTS ARE THE TARGET OF HATRED: A THEORETICAL AND DOCUMENTARY ANALYSIS

Sonia Regina Vargas MANSANO\* 

Paulo Roberto de CARVALHO\*\* 

**Resumo:** Este estudo problematiza o ódio declarado a ativistas brasileiros comprometidos com causas sociais e ambientais, tendo por objetivo compreender suas manifestações e efeitos coletivos. Partindo do referencial da Psicologia Social, analisaram-se as iniciativas de proteção à natureza e as causas sociais-humanitárias, bem como as paixões tristes colocadas em cena pelo ódio. Metodologicamente, utilizou-se a estratégia documental, tendo como unidades de análise reportagens coletadas em documentos de domínio público que anunciam as agressões a dois ativistas. Como resultado, a pesquisa demonstrou que o ódio coletivo, expresso na forma radical de uma necropolítica homicida, incide sobre aqueles que testemunham, com suas histórias de vida, o quanto é possível construir uma sociedade mais igualitária. Como conclusão, evidencia-se que a elaboração de políticas públicas ligadas à segurança social de ativistas não tem garantido um efetivo combate aos homicídios no Brasil. Processos sociais e políticos, como o ódio, fazem-se cada vez mais presentes e naturalizados como algo inevitável para manutenção do ordenamento capitalista.

**Palavras-chave:** Ativismo social e ambiental. Ódio. Biopolítica. Necropolítica. Psicologia Social.

**Abstract:** This study problematizes the declared hatred towards Brazilian activists committed to social and environmental causes, aiming to understand its manifestations and collective effects. Starting from Social Psychology, initiatives to protect nature and social-humanitarian causes were analyzed, as well as the sad passions put on the scene for hatred of activists. Methodologically, the documentary study was used, having as units of analysis reports collected in documents of public domain that announce the aggressions to activists. As a result, the research demonstrated that collective hatred, expressed in the radical form of homicidal necropolitics, focuses on those who witness, with their life stories, how much more egalitarian society can be built. As a conclusion, the work shows that the development of public policies linked to the social security of activists has not guaranteed an effective fight against homicides in Brazil. Social and politics processes, such as hatred, are increasingly present and naturalized as something inevitable to maintaining capitalist planning.

**Keywords:** Social and environmental activism. Hatred. Biopolitics. Necropolitics. Social Psychology.

Submetido em 08/06/2021.

Aceito em 17/06/2022.

\* Psicóloga. Doutora em Psicologia Clínica pela PUC-SP. Docente do Programa de Pós-graduação em Psicologia e do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina. Campus Universitário. Rodovia Celso Garcia Cid. PR 445. Londrina - PR. Bolsista Produtividade CNPq - N2. E-mail: [mansano@uel.br](mailto:mansano@uel.br)

\*\* Psicólogo. Doutor em Psicologia Clínica pela PUC-SP. Docente do Programa de Pós-graduação em Psicologia e do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina. Campus Universitário. Rodovia Celso Garcia Cid. PR 445. Londrina - PR. E-mail: [paulor@uel.br](mailto:paulor@uel.br)



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR)).

## **Introdução**

A inquietação com a questão ecológica é crescente e atinge diversas nações do planeta, inspirando a realização de eventos nacionais e internacionais no intuito de debater os efeitos devastadores da exploração da natureza. As estatísticas sobre a devastação do meio ambiente, divulgadas em diferentes veículos de comunicação, demonstram que se algo consistente não for feito imediatamente e em escala planetária os maiores bens comuns, responsáveis pela sobrevivência da espécie humana no planeta (água, ar e solo), estarão condenados em um curto prazo (MARQUES, 2015). A insistência dos governos e da iniciativa privada em ignorar tais riscos é algo não apenas irracional como também irresponsável sob o ponto de vista da manutenção da vida (STENGERS, 2015) e do bem comum (HARDT; NEGRI, 2016).

A noção de bem comum utilizada neste estudo advém dos estudos empreendidos por Hardt e Negri (2016) combinados à perspectiva conceitual da Psicologia Social (GUATTARI; ROLNIK, 1996; SAWAIA, 2014, 2020; GUATTARI, 1997) que colocam em evidência o quanto as existências estão sendo colocadas em risco pela organização socioeconômica capitalista vigente, que faz da especulação financeira e do lucro esferas soberanas (LAZZARATO, 2015). Concomitante a esses estudos, entretanto, alastram-se práticas de ódio dirigidas aos ativistas ligados a causas sociais e ambientais, protagonizadas por uma parte da população e dos governos interessados em manter altas taxas de lucro a partir da exploração da vida social e natural (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019).

Diante desse cenário que evidencia uma violência banalizada, brutalizada e criminoso, o estudo teve por objetivo problematizar o ódio declarado a ativistas brasileiros comprometidos com causas sociais e ambientais a fim de compreender suas manifestações e efeitos coletivos. Assim, buscou-se dar visibilidade ao ódio, manifesto como uma paixão triste (DELEUZE, 2009), que atravessa a realidade social brasileira quando diante das questões sociais, mais diretamente ligadas à defesa dos direitos humanos, e às causas ambientais. Essa trajetória de estudo foi assim dividida: primeiro, foi realizada uma explanação teórica e documental sobre as iniciativas mundiais para debater as questões ambientais e sociais. Também nessa parte, foram descritas as práticas de proteção legais dirigidas aos agentes sociais que defendem um planeta sustentável em suas mais diferentes dimensões, tendo como norteador os conceitos de biopolítica (FOUCAULT, 1988; 1975/1999) e necropolítica (MBEMBE, 2018); em seguida, foram apresentados e analisados documentos de domínio público que relatam as agressões dirigidas a dois ativistas que combateram a desigualdade social em prol dos direitos humanos e a devastação ambiental no Brasil.

Ao final do estudo, foi possível demonstrar que uma sociedade que oscila entre a biopolítica e a necropolítica acaba sendo fiadora do ódio, como uma paixão triste. Esta última, de acordo com o referencial teórico adotado neste estudo, não envolve um enfoque meramente psicológico e pessoal, mas repercute em práticas concretas que atingem a coletividade sendo amplamente atualizadas nas relações sociais e nas transformações societárias advindas das interferências diretas no capitalismo na sociedade, gerando os mais diferentes efeitos de violência, ressentimento e, em sua face mais brutal, de crime. Nas palavras de Sawaia

(2014, p. 3), cabe “considerar que a transformação é realizada pela atividade (pensar, sentir e agir) dos homens, que se materializa historicamente em relações de produção, dominação política e processos de subjetivação”. O grande risco, no contexto de uma sociedade tomada por paixões tristes, consiste em fazer das ações de ódio uma política de exclusão e extermínio cada vez mais naturalizada e destrutiva. Tal política incide sobre a existência de todos, uma vez que a natureza é a condição fundamental para manter a vida humana no planeta.

### **1. O ódio como paixão triste: desdobramentos biopolíticos e necropolíticos**

Por meio dos estudos da Psicologia Social é possível constatar que qualquer caracterização generalizada e cristalizada sobre um coletivo como, por exemplo, uma nação, é no mínimo perigosa e falaciosa à medida que reduz a complexidade do coletivo a uma identidade totalizadora (GUATTARI; ROLNIK, 1996). Esse é o caso da caracterização comumente feita sobre os brasileiros como pessoas gentis, hospitaleiras e cordiais. Obviamente, uma parte significativa desse coletivo assume em seu cotidiano tais condutas, mantendo consigo, com o outro e com a natureza uma relação que preza pela potencialização coletiva e pelo bem comum.

O que dizer, entretanto, das estatísticas que colocam o Brasil como um dos países que mais mata homossexuais (BRASIL É O PAÍS QUE MAIS..., 2017), defensores de índios (CIMI, 2017), ecologistas (FOWKS, 2018, BETIM, 2020), ativistas sociais e de direitos humanos (VIOLÊNCIA CONTRA ATIVISTAS..., 2016)? Onde estariam, nesses casos, as características identitárias de gentileza acima descritas? Se o conceito de identidade aplicado à caracterização de um povo não se sustenta na perspectiva epistemológica adotada neste estudo, uma vez que restringe a complexidade e multiplicidade da produção subjetiva a uma aceção individual e cristalizada no indivíduo, cabe identificar e analisar como a diversidade de práticas sociais, subjetivas e afetivas, manifesta-se no problema aqui analisado: a saber, o ódio dirigido aos ativistas sociais e ambientais. Para isso, o ódio será aqui caracterizado como uma expressão social de paixão (DELEUZE, 2002, 2009, 2017) que se manifesta nas relações a cada momento em que “nosso poder de ser afetado é preenchido (...) por paixões tristes, que envolvem um grau cada vez mais baixo da potência de agir” (DELEUZE, 2017, p. 167), como será demonstrado no decorrer do estudo.

Antes de avançar nesse ponto, porém, cabe considerar que a preservação do meio ambiente e dos direitos humanos ganhou importância a partir da segunda metade do século XX, tanto no Brasil como em escala planetária. Evidências disso podem ser encontradas nas diversas conferências nacionais e internacionais sobre o meio ambiente que foram realizadas mundialmente contando não apenas com a participação de cientistas e ecologistas, como também dos chefes de Estado de diferentes nações do globo. Na Tabela 1, é possível visualizar uma síntese das principais conferências, bem como os documentos gerados sobre as causas de cunho social e ambiental que serviriam de referências para ações que deveriam ser implantadas em cada país de acordo com suas realidades sociais, ambientais e políticas.

Tabela 1:

Conferência	País/Instituição	Ano	Documento Elaborado
Clube de Roma	Itália	1968	Relatório do Clube de Roma, Relatório <i>Meadows</i> ou Limites para o Crescimento
Conferência de Estocolmo	Suécia	1986	Relatório <i>Brundtland</i> ou Relatório Nosso Futuro Comum Programa <i>Global Change</i>
Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) Rio 92	Brasil	1992	Agenda 21 Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Carta da Terra
Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas	Japão	1997	Protocolo de Kyoto
Síntese de acordos e cúpulas mundiais sobre o meio ambiente ao longo dos anos 90s	Nações Unidas	2000	Oito Objetivos do Milênio
Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio + 10	África do Sul	2002	<i>The Johannesburg Declaration</i>
Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (UNCSD) 0 Rio +20	Brasil	2012	O Futuro que queremos
21ª Conferência das Partes (COP21) da UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change)	França	2015	Acordo de Paris
Assembleia Geral das Nações Unidas	EUA	2015	Agenda de Desenvolvimento Pós – 2015
Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26)	Escócia	2021	Pacto de Glasgow

Conferências e documentos elaborados sobre o meio ambiente

Fonte: Elaborada pelos autores.

Como se constata na Tabela 1, as conferências e eventos geraram documentos e acordos que foram assinados por diversos chefes de Estado. Estes se comprometeram a tomar providências governamentais para colocar em prática políticas de proteção do meio ambiente e das questões humanitárias, levando em conta a realidade social e econômica de seus países. Com o passar do tempo, entretanto, estudos demonstram (MARQUES, 2015) que tais compromissos não foram cumpridos de maneira efetiva, fato atestado pela situação delicada em que se encontra a natureza, os povos em situação de vulnerabilidade e os ativistas ligados aos direitos humanos e ao ambientalismo (STENGERS, 2015).

Além de dar visibilidade aos limites dos documentos assinados e à ineficiência das políticas governamentais de proteção aos ativistas, é notável a disseminação das ações de ódio dirigido àqueles que assumem as tarefas de conhecer, controlar, fiscalizar e denunciar as práticas abusivas de exploração e agressão à natureza e à população. O ódio, aqui compreendido a partir dos estudos de Deleuze (2002, 2009, 2017), é considerado uma paixão triste disseminada na sociedade e que, portanto, não se reduz a uma mera postura pessoal, subjetiva ou psicológica, uma vez que repercute politicamente em meio às diferenças de interesses e posicionamentos de classe que se manifestam no social (SAWAIA, 2014). Diz Deleuze: “da tristeza nasce um desejo que é o ódio. Esse desejo se encadeia com outros desejos, outras paixões: antipatia, escárnio, desprezo, inveja, cólera” (DELEUZE, 2017, p. 268). As práticas de ódio, bem como seus desdobramentos políticos e relacionais, são notáveis quando analisamos a reação dos setores conservadores da sociedade brasileira frente às práticas dos ativistas. Nesse caso, não se trata de um ódio qualquer. Mas daquele que é dirigido a indivíduos específicos que assumem a defesa da vida coletiva, dando visibilidade e dizibilidade a modos de existência pautados na preservação do planeta, bem como na democratização dos recursos financeiros e naturais. Ao não se dobrar aos ditames do lucro e da exploração capitalistas, a trajetória desses ativistas manifesta a potência política das relações sociais para enfrentar as desigualdades vigentes e abrir novas perspectivas para construir uma vida coletiva, com recursos compartilhados e apreço à temporalidade de reposição da natureza.

Cabe considerar que a paixão triste atua à medida que separa os sujeitos de sua potência vital, condenando-os ao ressentimento e a práticas destrutivas que recaem contra si, contra a coletividade e, como se argumenta neste estudo, contra a natureza. Deleuze (2009, p. 9) remetendo-se à Espinosa, afirma que “inspirar as paixões tristes é necessário ao exercício do poder”. Isso porque um coletivo tomado pelo ódio torna-se propenso a atos agressivos e desmesurados, sem abrir espaço para uma análise situada e problematizadora dos efeitos de suas práticas. E, o mais grave, sem ter a possibilidade de reconhecer seus atos como odiosos, tóxicos e perigosos à vida em comum, atualizando o que Safatle (2020, p. 3) caracterizou como um “estado suicidário”. Na cegueira gerada pelo ódio, tais atos são justificados como necessários para a manutenção da ordem social vigente. Assim, suas intervenções amplamente legitimadas por um tipo de existência ancorado em valores individualistas ligados à segurança pessoal, ao acúmulo de posses, ao lucro e ao culto à propriedade privada. Nessa ótica, atos de crueldade e intolerância são socialmente aceitos desde que convirjam para os interesses de uma minoria economicamente abastada e privilegiada (SAWAIA, 2014; SASSEN, 2016; FORRESTER, 1996).

Nesse sentido, Deleuze também assinala que são colocados em cena três diferentes “espécies de personagem: o homem das paixões tristes; o homem que explora essas paixões tristes; enfim, o homem que se entristece com a condição humana e as paixões do homem em geral” (DELEUZE, 2002, p. 31). Os três personagens, tão presentes nas estratégias governamentais e de gestão em nosso país, mostram o interesse dessas instâncias em dirigir o ódio coletivo para um conjunto específico de agentes sociais que colocam em circulação discursos e práticas que priorizam o bem comum (HARDT; NEGRI, 2016). Isso evidencia a

marca capitalista do projeto governamental predatório que rege nossa sociedade, valendo-se do entristecimento coletivo. Diz Deleuze (2017, p. 271): “Parece que estamos determinados a lutar muito, odiar muito, e a experimentar somente alegrias parciais ou indiretas, que não bastam para romper o encadeamento de nossas tristezas e ódios”. Daí a constatação de Sawaia (2020) sobre a importância de considerar os afetos “como radares ético-políticos” (p. 4) que, uma vez tomados em apreciação em sua dimensão social, servem como indicadores das possibilidades de luta coletiva pela transformação societária em escalas micro e macropolíticas.

Associados a uma exploração predatória, propensa a uma leitura antropomórfica e narcisista da natureza (concebida como fonte inesgotável de recursos pronta a ser explorada pelos humanos), parte dos governos, empresários e população seguem uma trajetória de destruição sistemática daquilo que poderia ser um bem comum e acessível a todos: a água, o ar e o solo. Mas, a destruição não cessa por aí e atinge também a cultura, o conhecimento científico, a educação, a arte e as práticas de solidariedade (HARDT; NEGRI, 2016). O ódio aos ativistas sociais e ambientais afirma-se, portanto, ao desconsiderar qualquer dado científico sobre os limites dos recursos naturais ou sobre os índices de violência, dando contornos a uma política governamental predadora e criminosa (KOPENAWA; ALBERT, 2015).

É nesse sentido que a relação da população com a natureza acontece em um campo político tenso de interesses divergentes que pode ser caracterizado como biopolítico e que envolve maneiras específicas de governar pessoas, controlar espaços, legislar sobre os corpos e intervir sobre os recursos naturais. A biopolítica implica, de acordo com Foucault (1975/1999, p. 294), “mecanismos globais” para “agir de tal maneira que se obtenha estados globais de equilíbrio, de regularidade; em resumo, de levar em conta a vida, os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre eles não uma disciplina, mas uma regulamentação”. Trata-se, então, de regulamentar a existência em suas mais variadas dimensões para que uma racionalidade de governo possa ser traçada, legalizada e colocada em prática, com vistas a controlar, o máximo possível, a vida da população, os recursos naturais e os interesses de mercado.

Como a vida social e natureza são indissociáveis, elas se tornam alvo da biopolítica que legisla e controla os dispositivos de proteção e de exploração. Assim, interessa ao biopoder os seres humanos “enquanto seres vivos, e seu meio, seu meio de existência – sejam os efeitos brutos do meio geográfico, climático, hidrográfico” (FOUCAULT, 1975/1999, p. 292). Desse conjunto amplo de interesses do biopoder é que serão extraídas e definidas as intervenções governamentais. Sawaia ressalta:

De fato, o Brasil apresenta, em 2012, avanços indiscutíveis em relação à diminuição do índice de analfabetismo, da miséria (aumento da capacidade de consumo da pobreza extrema), além de avanços na criação de estratégias para a inclusão e o atendimento universal à saúde, à assistência social e ao desenvolvimento da Arte. No entanto, tais mudanças não alteram a integração das estruturas de apropriação econômica e de dominação política segundo a lógica dos interesses do capital (SAWAIA, 2014, p. 5).

É o que se pode constatar quando analisamos a desigualdade social vigente em nosso país e sobre a qual Figueiredo e Sawaia (2019, p. 660) alertam: “Não é novidade para ninguém o fato de vivermos em

um mundo extremamente desigual onde apenas 1% da população detém a maior parte da riqueza material e imaterial produzidas pela humanidade”. Pode-se considerar, assim, que esse momento crítico da nossa história, marcado por desigualdades e paixões tristes, oscila entre uma biopolítica (FOUCAULT, 1975/1999) que regulamente os modos de existir e uma necropolítica (MBEMBE, 2018) que define quem e como deve morrer. No cenário de ódio disseminado nas relações coletivas, aquilo que poderia ser uma expansão política da vida reverte-se em uma política de morte. Mbembe (2018), recorrendo aos estudos de Foucault, afirma que se vai desenhando, aos poucos, um poder “necropolítico” (p. 48) ou, dito de outra maneira, ganha consistência uma política de morte que devasta a vida em suas mais diferentes expressões, cujas ações aparecem em “formas de crueldade mais íntimas, sinistras e lentas” (p. 23). Exemplo disso, como vemos adiante, é o índice de assassinatos de ativistas sociais e ambientais brasileiros. Mbembe (2018, p. 54) descreve as maneiras de operar de uma sociedade necropolítica como sendo “constituídas por segmentos de homens armados que se dividem ou se mesclam, dependendo da tarefa e das circunstâncias”. Curiosamente, o autor pontua sobre a relação dos bandos armados com a governamentalidade, algo bastante evidente no caso brasileiro. Assim, observa Mbembe (2014, p. 54), tais grupos “algumas vezes desfrutam de relações complexas com formas estatais”.

Em meio a confrontos entre a defesa da vida e a expansão de riquezas, entram em cena os ativistas sociais voltados à defesa dos direitos humanos e os ativistas ambientais, que podem ser compreendidos como agentes sociais (de destaque nacional ou anônimos) que dedicam sua existência, ou parte dela, à defesa da vida planetária, seja ela humana ou não humana. Houaiss (2009, p. 215) define ativismo como “qualquer doutrina ou argumentação que privilegie a prática efetiva de transformação da realidade em detrimento da atividade meramente especulativa”. E define o ativista como “aquele que trabalha para alguma causa; defensor, militante” (Houaiss, 2009, p. 215). Em meio aos índices de violência contra ativistas, foi criada no Brasil a chamada Escola de Ativismo, que trabalha em diferentes frentes, inclusive a de proteção, sendo assim descrita no site oficial:

A Escola de Ativismo é um coletivo independente constituído em 2012 com a missão de fortalecer grupos ativistas por meio de processos de aprendizagem em estratégias e técnicas de ações não-violentas e criativas, campanhas, comunicação, mobilização, e segurança da informação, voltadas para a defesa da democracia, dos direitos humanos e da sustentabilidade (ESCOLA DE ATIVISMO, 2012).

Atuando em diferentes frentes, as práticas de ativismo sofisticaram-se no decorrer da história, sendo que mais recentemente elas aliaram-se às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), ampliando sua abrangência de intervenção e diversificando grupos de apoio (GIARETTA, 2018). Iniciativas de formação e proteção de ativistas organizam frentes de trabalho e agregam coletivos diversificados. Atentos à relevância da prática do ativismo em nosso país, passaremos à segunda parte deste estudo que dará visibilidade a duas referências históricas no ativismo social e ambiental cujas existências foram exterminadas por defenderem

o planeta e os interesses da coletividade. Tais existências, como será possível constatar adiante, encontram ressonâncias em outras vidas, anônimas, que estão na mira de uma necropolítica naturalizada e bruta.

## **2. Percorso metodológico**

Antes de expor os resultados desta pesquisa, cabe mencionar algumas considerações sobre a estratégia metodológica utilizada. Trata-se de uma pesquisa qualitativa documental que teve como fonte jornais, sites e documentos públicos do Governo Federal, que noticiaram tanto os dois casos analisados quanto a situação dos ativistas socioambientais de nosso país. Os documentos de domínio público são considerados fontes legítimas de coleta de dados uma vez que, além de noticiam e esclarecem a população sobre fatos ocorridos, são amplamente lidos e acessados, ganhando uma importância social (CELLARD, 2008).

Inicialmente, os resultados apresentados partem de um documento disponibilizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que mostra o índice de pessoas que, no decorrer do ano de 2019, estavam incluídas em um programa de proteção governamental voltado para ativistas socioambientais. Em seguida, a fim de dar uma visibilidade qualitativa ao problema analisado, são apresentados dois casos específicos de assassinatos ocorridos no Brasil os quais tiveram repercussão nacional e internacional.

Assim, a unidade de análise delimitada para este estudo envolveu dois agentes sociais que ganharam destaque na mídia: Chico Mendes e Marielle Franco. Cada um deles, a seu modo, dedicou sua existência à defesa da vida em suas mais diferentes dimensões: ambiental, territorial, social e cultural. A escolha por essas duas histórias de vida respondeu a três critérios: 1. A importância das causas sociais e ambientais por eles defendidas; 2. A repercussão nacional e internacional de suas mortes; e 3. A difusão de ódio, tanto na mídia impressa quanto nas redes sociais, precipitada após os assassinatos.

Os materiais apresentados e analisados neste estudo foram coletados em quatro frentes: no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em jornais de amplitude nacional (Brasil de Fato, Jornal do Brasil, El país e Folha de S. Paulo), no site Memorial Chico Mendes e no site do Instituto Marielle Franco. A escolha por esses veículos respondeu aos requisitos de diversificação de fontes, acessibilidade do público e repercussão das notícias junto à população. As buscas nos jornais e sites foram realizadas pelos nomes dos dois ativistas, em incidências a partir do ano de 1988 (ano de morte de Chico Mendes), que poderiam estar citados nas manchetes ou no corpo das reportagens. Para este artigo, foram selecionadas e analisadas quinze reportagens.

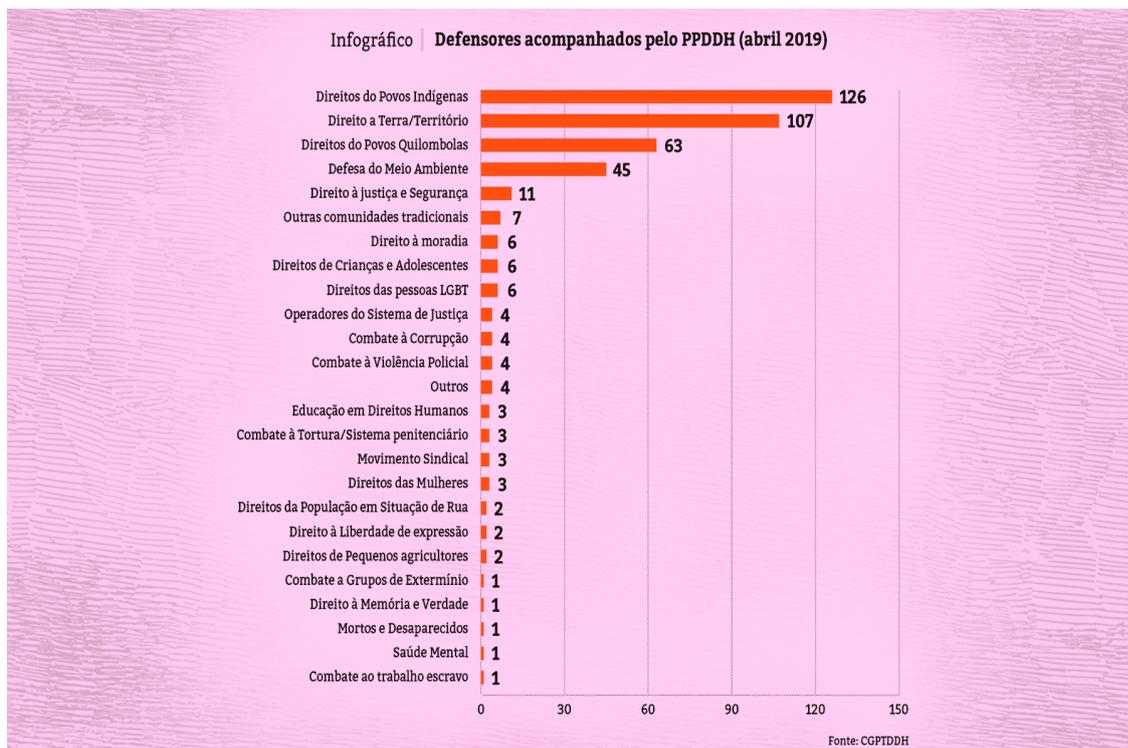
A fim de proceder à análise dos dados levantados, partiu-se da concepção ampliada de ecologia que envolve não apenas a natureza, mas também a vida qualificada da população que, para Guattari (1997, p. 33), só será alcançada pela “reconstrução das relações sociais em todos os níveis”. Tal reconstrução passa pelo reconhecimento, mas também pela análise problematizadora e situada dos efeitos mortíferos gerados

pelo ódio e pelas oscilações entre a biopolítica e a necropolítica, ambas significativamente presentes e atuantes na contemporaneidade capitalista.

### 3. Resultados e Discussão: dois casos de práticas ativistas e seus efeitos políticos

O Brasil vem sendo cada vez mais reconhecido como um país que pratica crimes de assassinato contra ativistas sociais que defendem os direitos humanos e os ativistas dedicados às questões ambientais. Em função disso, foi criado, por meio do Decreto Presidencial 8.724/2016, o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). Trata-se de um Programa ligado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que tem por objetivo oferecer proteção formal e acompanhar os casos de ameaças aos ativistas de direitos humanos no país. Na Figura 1, é possível visualizar o número de casos de ameaças de morte acompanhados no ano de 2019, bem como as causas defendidas.

Figura 1



Defensores acompanhados pelo PPDDH.  
Fonte: ANJOS, 2019.

Os índices apresentados na Figura 1 evidenciam o quanto a morte de ativistas é um problema a ser enfrentado em nível governamental e legal. Decorre daí outro índice bastante grave que coloca o Brasil como um dos países que mais mata ativistas no mundo. Recente reportagem sobre um estudo realizado pela ONG Global Witness aponta que o Brasil “é o terceiro país do mundo mais perigoso para os ativistas e

defensores da terra e do meio ambiente” (BETIM, 2020). A reportagem quantifica ainda que “ao menos 24 pessoas foram assassinadas em 2019, quatro a mais que em 2018. Na frente estão Filipinas, com 43 assassinatos, e Colômbia, com 64. A ONG registrou ao menos 212 assassinatos em todo o mundo, dois terços deles somente na América Latina - a região vem aparecendo como a mais mortífera desde 2012” (BETIM, 2020). Tais índices deixam entrever que, caso o acompanhamento e a proteção de ativistas fossem realizados de maneira sistemática, poderiam evitar a morte de ativistas anônimos e, de modo específico, dos dois casos que serão analisados na sequência.

### **Caso 1: Chico Mendes**

O primeiro caso aqui apresentado é a história de Francisco Alves Mendes Filho (1944-1988), conhecido mundialmente como Chico Mendes, um ativista socioambiental brasileiro que lutou para impedir o desmatamento florestal e defender as populações de seringueiros na região Amazônica. Ele foi assassinado em 1988, em sua casa, a mando de fazendeiros daquela região. A luta por ele empreendida ganhou notoriedade mundial após sua morte brutal. Mesmo tendo comunicado à polícia as ameaças que recebia, não teve qualquer tipo de proteção por parte do Estado (MEMORIAL CHICO MENDES, 1985). Fato previsível, sob o ponto de vista dos interesses econômicos da região, uma vez que Chico Mendes usava como estratégia de luta a denúncia pública de desmatamentos e de explorações ilegais. Isso envolvia tanto o contato direto com a população indígena e ribeirinha da região quanto àquela parcela da mídia nacional que estava disposta a noticiar crimes sociais e ambientais.

Durante décadas, Chico Mendes lutou pela criação de reservas protegidas para extrativistas e indígenas, por meio das quais seria possível garantir não só sua sobrevivência como também uma vida qualificada (MENDES, 1988). O ódio objetivado no ato brutal não foi restrito ao assassinato, gerando uma série de opiniões e julgamentos que tomaram conta de jornais do país e do mundo (FERNANDES, 2019; BROOKE, 1990). O site do Memorial faz a seguinte consideração sobre as repercussões da morte de Chico Mendes:

A repercussão foi imediata no mundo inteiro. A indignação foi forte e se refletiu em seguida no Brasil. A imprensa brasileira, que até então ignorara a luta dos seringueiros e nunca abriu espaço para Chico Mendes, procurou recuperar o tempo perdido. A forte reação e pressão da opinião pública levaram à condenação dos criminosos em 1990, fato inédito na justiça rural no Brasil (MEMORIAL CHICO MENDES, 1985).

Os desdobramentos sociais, afetivos e políticos de sua morte foram diversos. Por intervenção de ativistas filiados aos mais diversos movimentos sociais e com o apoio da gestão estatal da época foi criado, em 2007, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) que é responsável pela gestão das denominadas Unidades de Conservação (UCs) em todo território nacional. O instituto busca controlar as ações realizadas em tais unidades, integrando a comunidade em projetos de educação e fiscalização dessas áreas. Com isso, o ICMBio teve e continua mantendo um papel fundamental na

preservação e no controle de ações consideradas ilegais. No site do Memorial citado, esse compromisso fica assim esclarecido:

As primeiras Reservas Extrativistas foram criadas em março de 1990 eliminando conflitos, concretizando o sonho de Chico Mendes de ver a floresta valorizada e assegurando uma perspectiva de futuro aos filhos dos seringueiros e extrativistas. O principal legado de Chico Mendes são as Reservas Extrativistas, que representam a primeira iniciativa de conciliação entre proteção do meio ambiente e justiça social, antecipando o conceito de desenvolvimento sustentável que surgiu com a Rio 92 (MEMORIAL CHICO MENDES, 1985).

Recentemente, entretanto, o legado de Chico Mendes foi novamente questionado e amplamente criticado pelo atual governo brasileiro e seus apoiadores, evidenciando que o ódio por esse ativista e por suas práticas de defesa da natureza, dos povos e das culturas locais não cessou com sua morte (SERRA, 2020; MOREIRA, 2021). O descaso e o ódio reavivado em nossos dias efetuam-se também por meio das redes sociais cujas opiniões se desdobram em interesses econômicos que continuam a investir na exploração predatória de recursos naturais e das potências humanas (SASSEN, 2016). Nessa ótica, é preciso eliminar não apenas pessoas, mas também sua história, seu legado e as repercussões políticas que sua existência trouxe para potencializar a reivindicação por direitos que protejam a vida coletiva e natural, valendo-se da estratégia de disseminação do ódio e do medo (NALLI; MANSANO, 2019). Esclarece Foucault (1975/1999, p. 306): “por tirar a vida, não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição”.

Recente estudo divulgado pela ONG *Human Rights Watch* (2019), em um relatório denominado “As máfias da Floresta Tropical”, deixa claro o quanto o Brasil tornou-se um país perigoso para os ativistas ligados às causas sociais e ambientais. O estudo mostra: “Dos 300 defensores da Amazônia brasileira assassinados na última década, só 14 casos acabaram diante de um tribunal” (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019). Isso deixa entrever que, sem possibilidade econômica para levar adiante um processo jurídico, os ativistas ficam à mercê do Estado que assume uma dupla função, considerada, no mínimo, paradoxal: a de perseguir, ameaçar e agredir militantes socioambientais com a justificativa de proteger a propriedade privada de alguns e, ao mesmo tempo, proteger esses mesmos militantes contra ações violentas de empresários ligados especialmente ao ramo de agronegócio ou a milicianos. A decisão sobre quem deve ganhar maior proteção do Estado, nesse tipo de impasse, também envolve uma decisão (bio)política que, nesse momento, pelas estatísticas apresentadas pela referida ONG, caracterizam-se mais pela necropolítica. Notadamente, a alternância entre ambas, biopolítica e necropolítica, ganha visibilidade.

O ódio dirige-se, então, para a riqueza imaterial das histórias de vida que precisam, a partir disso, ser caluniadas, desqualificadas, caladas e excluídas (KAPENAWA; ALBERT, 2015). Destaca-se, aqui, uma necropolítica que insiste em combater as iniciativas que colocam em relevo a importância da coletividade nas questões ligadas ao acesso econômico e ao cuidado com o planeta. Nesse caso, a necropolítica

(MBEMBE, 2018) dirigida à população indígena e aos extrativistas desdobra-se em um exercício mais complexo do que a eliminação de pessoas: envolve também sua desqualificação pública, exclusão social e disseminação de preconceitos (KAPENAWA; ALBERT, 2015).

Outro enunciado de ódio dirigido a Chico Mendes pode ser encontrado em entrevista cedida a um programa de TV no qual o então ministro do Meio Ambiente declarou: “Eu não conheço o Chico Mendes, escuto histórias de todos os lados. Dos ambientalistas mais ligados à esquerda, que o enaltecem. E das pessoas do agro que dizem que ele não era isso que contam. Dizem que usava os seringueiros para se beneficiar” (Que diferença faz..., 2019). E complementa: “O que importa quem é Chico Mendes agora?” (Que diferença faz..., 2019). O desdém presente nessa fala, transmitida em veículo de comunicação nacional, demonstra não apenas uma deficiência na formação histórica sobre o país advinda de um representante público, como o desrespeito pela luta em favor da manutenção da vida e do planeta.

Além disso, há por parte do referido ministro, com amplo apoio dos agentes ligados ao agronegócio, uma proposta de unificar duas instituições que são referência para proteção do meio ambiente em nosso país: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o ICMBio. Tal junção tem por objetivo, segundo Serra (2020, p. 2), “extinguir o ICMBio, que homenageia em seu nome o seringueiro Chico Mendes, assassinado em 1988, a mando de fazendeiros, no Acre”, além de suavizar as penalidades que recaem sobre práticas de destruição da natureza. Quando as ações predatórias ganham apoio governamental, os ataques tornam-se ainda mais precisos e especializados, o que demonstra a fragilidade institucional para conservação das riquezas naturais e para a proteção da vida populacional. Novamente vemos aqui a interface biopolítica e necropolítica que se alternam na gestão governamental vigente, deflagrando os enfrentamentos que fazem circular o ódio multifacetado manifesto no coletivo e dirigido a grupos específicos (SAWAIA, 2014).

## **Caso 2: Marielle Franco**

Voltando a análise para um momento mais recente de nossa história, ganha destaque outro caso de assassinato de ativista. Marielle Franco (1979- 2018) foi militante da causa LGBT e da defesa dos direitos humanos, atuante na cidade do Rio de Janeiro. Em sua trajetória política como vereadora naquela cidade e na defesa do bem comum, Marielle acumulou uma série de desafetos que culminou em sua execução, juntamente com a de seu motorista Anderson Pedro Mathias Gomes (RANGEL; VETTORAZZO; FRANCO, 2018). Ela foi morta em uma emboscada com três tiros certos na cabeça em março do ano de 2018. Até o momento, não foi apresentada uma versão policial consistente e oficial para o caso, o que demonstra a estratégia governamental para manter os procedimentos jurídicos em uma velocidade lenta. O que chama a atenção, nesse caso mais recente e contando com os aparatos midiáticos, é a quantidade de notícias falsas sobre Marielle que circularam nas redes digitais logo após seu assassinato (AVENDAÑO; BECKER, 2018).

Em meio aos avanços tecnológicos e comunicacionais, o ódio não se restringiu aos executores e mandantes, mas se estendeu a uma parcela significativa da população que, por meio de manifestações em redes sociais, demonstrou sua aversão por aqueles que defendem direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão sociais. Aqui, novamente, as características de gentileza e cordialidade atribuídas de modo generalizado e identitário ao povo brasileiro são postas à prova. Elas dividem espaço com atos de violência que advém tanto das ações mortíferas concretas dos mandantes e executores, quanto de parte da população que se mostrou apoiadora do assassinato em postagens nas redes sociais (AVENDAÑO; BECKER, 2018). Avendaño e Becker citam uma postagem, publicada em site, dizendo que Marielle acabou: “sendo morta pelos mesmos vagabundos que lutava para defender... Lamentável, fica a reflexão. Bandido bom é bandido morto, não os defenda!”. A reportagem ainda relata que “mais de mil pessoas curtiram o comentário” (AVENDAÑO; BECKER, 2018). Ainda que estivessem sendo iniciados dos processos de investigação sobre o caso, notam-se nas postagens a tendência e a disponibilidade para julgar antecipadamente e criminalizar as vítimas. Sobre esse tipo de intervenção em redes sociais, Nalli e Mansano (2019) comentam:

Diante das notícias, os webleitores se põem prodigamente a comentar e a emitir suas opiniões – em nome de uma concepção equivocada de direito à liberdade de expressão – muitas vezes carregadas de ódio e preconceito, instilando não apenas práticas violentas como também fazendo de sua postagem um exercício de violência; geralmente protegidos por um pseudônimo. Tem-se aí, pois, uma equação perigosa que carece de reflexão: se em tempos neoliberais, um dos motes que parece prevalecer é o do anseio por segurança, como é que ele também acaba por permitir o exercício e a proliferação de um ato violento, mesmo que ‘apenas’ por palavras? (p. 4).

Nessa direção, outra franca demonstração de ódio foi protagonizada por um agente público, deputado federal eleito no estado do Rio de Janeiro que, no ano de 2018, gravou a cena e postou em redes sociais o ato de quebrar uma placa que nomeava uma rua da referida cidade em homenagem à Marielle. O deputado foi preso em 2020 e até meados de 2021 tem cumprido prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica haja vista a investigação referente a outros crimes de ódio por ele praticados no meio digital (NOGUEIRA, 2021). As atitudes dos agentes governamentais em casos com este deixam entrever que as ações de ódio não encontram barreiras para sua expressão pública, sendo utilizadas, tal como considerado por Deleuze (2017), para reverberar julgamentos e práticas de violência. Também nesse caso, podemos recorrer às ideias de Mbembe (2018) sobre a necropolítica e constatar: “Milícias urbanas, exércitos privados, exércitos de senhores regionais, segurança privada e exércitos de Estado proclamam, todos, o direito de exercer violência e matar” (p. 53).

Ainda segundo Deleuze (1992), o enfrentamento das paixões triste é um desafio a ser acolhido em uma luta diária pela potencialização da vida e por sua expansão. Não há garantias nessa luta, uma vez que, em sua perspectiva de análise, “é a cada tentativa que se avalia a capacidade de resistência ou, ao contrário, a submissão a um controle” (p. 218). Também no caso de Marielle foi criado, como estratégia de resistência

e luta em defesa dos ativistas, um instituto que leva seu nome e que foi caracterizado no site oficial da seguinte maneira:

O Instituto Marielle Franco é uma organização criada pela família de Marielle, com o objetivo de buscar justiça sobre o caso, defender a memória da vereadora, multiplicar o legado deixado por ela e regar as sementes que surgiram após o covarde assassinato que tirou a sua vida e a do motorista Anderson Gomes no dia 14 de Março de 2018 (Instituto Marielle Franco, 2020).

O Instituto busca manter viva da memória do ato criminoso a fim de que seus responsáveis sejam identificados, julgados e punidos de acordo com a lei vigente. Busca também chamar a atenção da sociedade para a importância de organizar ações políticas coletivas de defesa da vida, dos ativistas e dos grupos minoritários que correm sérios riscos em nosso país, precisamente por evidenciar a diferença de interesses em relação à dimensão predatória da vida disseminada de maneira naturalizada em meio aos valores capitalistas. Além disso, foi produzido e lançado, no ano de 2020, um documentário em seis episódios sobre o assassinato de Marielle e Anderson (CAVECHINI, 2020) que relatou sua luta política antes e durante o mandato como vereadora. Manter as ações de Marielle vivas e acessíveis ao público, nesse caso, serve como uma estratégia para “acreditar no mundo” e “suscitar acontecimentos” (Deleuze, 1992, p. 218) capazes de romper com o ciclo violento e necropolítico que alveja os ativistas brasileiros.

Os dois casos aqui apresentados demonstram o quanto as práticas de ódio podem assumir diferentes facetas: palavras de desqualificação, ações pontuais no cotidiano das relações sociais, postagens agressivas de opiniões em sites de notícias, violência física e assassinatos. Tais práticas são protagonizadas de diferentes maneiras, seja por sujeitos isolados ou por instituições, seja ainda por coletivos que, apesar de não executarem o ato de matar, apoiam aqueles que o fazem, disseminando em redes sociais sua adesão irrestrita a uma necropolítica de ódio e ressentimento.

## **Considerações Finais**

Protagonizar ações ativistas de proteção à vida social e à natureza tornou-se uma prática amplamente perigosa no Brasil desde a segunda metade do século XX. O que poderia ser reconhecido como mérito por fortalecer a defesa de causas coletivas voltadas ao bem comum reverteu-se em seu contrário: o ódio. Este é amplamente praticado em sua face mais cruel e assassina, em nome da garantia de direitos sobre a propriedade privada, fixação de valores morais conservadores e uma suposta manutenção da ordem social. O assassinato de ativistas comprometidos com causas sociais e ambientais coloca o Brasil na liderança de uma grave estatística de extermínio que, conforme visto na descrição dos casos analisados, conta com apoios institucionais diversos colocados em ação pela impunidade e/ou morosidade em apurar legalmente os fatos e punir os responsáveis pelos crimes (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019).

O ódio, como um componente de subjetivação, que na abordagem teórica aqui assumida não se reduz a uma mera característica pessoal ou psicológica, estando disseminado no social como prática

destrutiva e instrumentalizada no contexto de uma sociedade organizada economicamente pelo capitalismo financeiro, é estimulado no cotidiano das relações de várias maneiras: pelo descaso para com o bem comum, pela indiferença para com as existências em situação de vulnerabilidade e pela inacessibilidade da classe socioeconômica menos favorecida aos bens materiais e imateriais.

O problema a ser enfrentado é grave e coloca um desafio para as Ciências Humanas, especialmente a Psicologia Social: processos políticos de subjetivação alicerçados no ódio coletivo compartilhado encontram-se, em larga medida, camuflados e escondidos nas generalizações positivas, falaciosas e identitárias sobre o brasileiro gentil. Tal representação de si, do outro e da nação, que é ao mesmo tempo idealizada, equivocada e amplamente compartilhada, dificulta uma análise aprofundada do quanto o ódio está presente nas relações microsociais afetivas do cotidiano, gerando riscos que incidem sobre a coletividade. Dificulta também reconhecer seus desdobramentos em preconceito, desrespeito ao ser vivente (humano e não humano), intolerância e agressão (simbólica ou física) às diferenças que marcam nosso povo.

Se, uma vez amparados pela Psicologia Social, fizemos inicialmente uma crítica à noção de identidade que caracteriza de modo idealizado e naturalizado os brasileiros como povo gentil, hospitaleiro e cordial, não cabe, agora, simplesmente caracterizá-lo em seu contrário, como povo assassino violento. Isso nos lançaria em um engano conceitualmente grosseiro. Na complexidade da produção subjetiva que se engendra em um tempo histórico, existem componentes de subjetivação que acionam e alternam as mais diferentes paixões e ações, sendo o ódio um dentre tantos outros elementos subjetivos cujos efeitos políticos estão em circulação neste momento histórico. Entretanto, por ser um componente de subjetivação que traz repercussões graves ao coletivo, o ódio coloca em cena a necessidade urgente de dar visibilidade aos seus desdobramentos sociopolíticos, conhecendo as múltiplas formas de sua manifestação bem como as possibilidades de sua superação e transformação.

O desafio colocado para a Psicologia Social está, portanto, em detectar as diferentes nuances desse ódio para, a partir disso, construir espaços e redes de convivência nos quais ele possa ser reconhecido, debatido, criticado e superado. Isso implica romper radicalmente com o atual estado individualista instalado pela organização socioeconômica capitalista que minimiza e mesmo neutraliza um exame crítico acerca das questões sociais e ambientais cada vez mais graves e urgentes. Isso requer um longo processo de aprendizagem sobre as dificuldades e possibilidades relacionais atualizadas na convivência coletiva. Somente assumindo os riscos de uma análise que adote uma perspectiva problematizadora será possível evidenciar as dimensões predatórias e assassinas presentes nas práticas socialmente disseminadas de ódio que ora assolam nosso país.

Diante das estatísticas que denunciam as mortes de ativistas no cenário brasileiro, ainda há muito a ser feito em um tempo histórico marcado pela competitividade cega, um dos maiores despotencializadores da vida em comum. Mas, não seria precisamente esse compromisso com a vida o que torna o convite à resistência, protagonizado pelos dois casos aqui analisados, algo ainda mais desafiador para uma Psicologia Social atenta às questões emergentes neste momento histórico?

## Referências

- ANJOS, Ana Beatriz. (2019). Sem políticas sociais, defensores seguem em risco de morte. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2019/04/sem-politicas-sociais-defensores-seguem-em-risco-de-morte/>
- AVENDAÑO, Tom; BECKER, Fernanda. Em respeito a Marielle Franco, as fábricas de ódio do Facebook fecham por algumas horas. **El país**. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/15/politica/1521136530\\_500184.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/15/politica/1521136530_500184.html)
- BETIM, Felipe. Brasil é o terceiro país mais letal do mundo para ativistas ambientais, só atrás de Filipinas e Colômbia. **El país**. 28 jul 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-28/brasil-e-o-terceiro-pais-mais-letal-do-mundo-para-ativistas-ambientais-so-atras-de-filipinas-e-colombia.html>
- BRASIL É O PAÍS QUE MAIS MATA LGBT NO MUNDO. **Catraca Livre**. 2017. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/brasil-mais-mata-lgbts-1-cada-19-horas/>
- BROOKE, James. Why they killed Chico Mendes. **The New York Times**. 1990. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1990/08/19/books/why-they-killed-chico-mendes.html>
- CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa**. São Paulo: Saraiva, 1962/2010.
- CASTRO, Eduardo Viveiros. **Metafísicas canibais**. São Paulo: Edições N – 1, 2015.
- CAVECHINI, Caio. **Marielle, o documentário**. Globoplay, 2020.
- CELLARD, André. Análise documental. In: POUPART, Jean. (org). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- CIMI. **Relatório: Violência contra os povos indígenas no Brasil**, 2017. Disponível em: [https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contr-povos-indigenas\\_2017-Cimi.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contr-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf)
- COCCIA, Emanuele. **Revertendo o novo monasticismo global**. São Paulo: Edições N – 1, 2020.
- DELEUZE, Gilles. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.
- DELEUZE, Gilles. **Espinoza: filosofia prática**. São Paulo: Escuta, 2002.
- DELEUZE, Gilles. **Curso sobre Espinoza** (Vincennes, 1978-1981). Fortaleza: EdUECE, 2009.
- DELEUZE, Gilles. **Espinoza e o problema da expressão**. São Paulo: Editora 34, 2017.
- ESCOLA DE ATIVISMO, 2012. Disponível em: <https://escoladeativismo.org.br/escola/>
- FERNANDES, Sarah. Chico Mendes, a voz que não cala. **Brasil de Fato**. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/12/21/especial-or-chico-mendes-a-voz-que-nao-cala/>
- FIGUEIREDO, Eugênia; SAWAIA, Bader. Psicologia social e o estudo da desigualdade: reflexões para o debate. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, 25 (2), p. 659-670, 2019. Doi: <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2019v25n2p659-670>.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1975/1999.

FORRESTER, Viviane. **O Horror econômico**. São Paulo: Ed. Unesp, 1996.

FOWKS, Jacqueline. Brasil é, de longe, o país mais perigoso para os defensores dos direitos indígenas. **El país**. 2018. Disponível em:  
[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/09/actualidad/1533829654\\_463251.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/09/actualidad/1533829654_463251.html)

GIARETTA, Juliana Barbosa Zuquer. TIC e movimentos sociais no urbano do século 21: interfaces e possibilidades na busca pelo direito à cidade. **Tese de Doutorado**. USP, 2018.

GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 1997.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 1996.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Bem estar comum**. Rio de Janeiro: Record, 2016.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Máfias do Ipê**, 2019. Recuperado de  
<https://www.hrw.org/pt/report/2019/09/17/333886>

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Disponível em: <https://www.institutomariellefranco.org/>

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MOREIRA, Jéssica. Marielle Franco: recordar sua morte é lutar por justiça. Folha de S. Paulo. 13 mar 2021. Disponível em: <https://mortesemtabu.blogfolha.uol.com.br/2021/03/13/marielle-franco-recordar-sua-morte-e-lutar-por-justica/>

MARQUES, Luiz. **Capitalismo e colapso ambiental**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2015.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: Edições N-1, 2018.

MEMORIAL CHICO MENDES. **História e legado**. 1985. Disponível em:  
<http://www.memorialchicomendes.org/>

MENDES, Chico. Quero ficar vivo para salvar a Amazônia. **Entrevista ao Jornal do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://revistaecologico.com.br/revista/edicoes-antiores/edicao-114/quero-ficar-vivo-para-salvar-a-amazonia/>

NALLI, Marcos; MANSANO, Sonia Regina Vargas. Da violência psicopolítica na contemporaneidade: uma análise das dimensões afetivas. **Psicologia em Estudo**, 24, pp. 2 – 12, 2019.

NOGUEIRA, Ítalo. Saiba quem é Daniel Silveira, deputado que acumulou punições da PM e quebrou a placa de Marielle Franco. Folha de S. Paulo, 17 fev 2021. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/saiba-quem-e-daniel-silveira-deputado-que-acumulou-punicoes-na-pm-e-quebrou-placa-de-marielle-franco.shtml>

QUE DIFERENÇA FAZ QUEM É CHICO MENDES. **Jornal do Brasil**, 12 fev 2019. Disponível em:  
<https://www.jb.com.br/pais/2019/02/980375--que-diferenca-faz-quem-e-chico-mendes----diz-ricardo-salles.html>

RANGEL, Sérgio; VETTORAZZO, Lucas; FRANCO, Luiza. Vereadora do PSOL é morta a tiros no Rio de Janeiro. **Folha de S. Paulo**, 14 mar 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/riodejaneiro>

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SAFATLE, Vladimir. **Bem vindo ao estado suicidário**. São Paulo: Edições N – 1, 2020.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SAWAIA, Bader. Transformação social: um objeto pertinente à psicologia social? **Psicol. Soc.** 26(2), pp. 4-17, 2014. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000600002>

SAWAIA, Bader. **Expressões da pandemia**. 2020. Disponível em <https://www5.pucsp.br/nexin/expansoes-da-pandemia.html>

SERRA, Cristina. Massacre no Chico Mendes. **Folha de S. Paulo**. 5 out 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/cristina-serra/2020/10/massacre-no-chico-mendes.shtml>

STENGERS, Isabely. **No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima**. São Paulo: Cosac Naif, 2015.

VIOLÊNCIA CONTRA ATIVISTAS DE DIREITOS HUMANOS E CAUSAS SOCIOAMBIENTAIS BATE RECORDE NA AMÉRICA LATINA. **IHU-UNISINOS**, 2016. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/185-noticias/noticias-2016/561710-violencia-contra-ativistas-de-direitos-humanos-e-causas-socioambientais-bate-recorde-na-america-latina>

---

#### **Contribuições dos autores:**

**Sonia Regina Vargas Mansano:** Elaboração geral da pesquisa: referencial teórico, levantamento de documentos de domínio público, análise e sistematização do artigo.

**Paulo Roberto de Carvalho:** Elaboração geral da pesquisa: referencial teórico, levantamento de documentos de domínio público, análise e sistematização do artigo.

---